



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe de Enfermagem do Serviço de Hemodinâmica

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Divisão de Enfermagem

Assunto: Aquisição de material

Modalidade: Pregão

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em
/ / 2016.

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Ten Cel Eng
Ordenador de Despesa do HFA

ORD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
01	UND	200	DESCRIÇÃO: EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 60, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	BR0397397
02	UND	200	DESCRIÇÃO: EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	BR0397449
03	UND	400	CONJUNTO CIRÚRGICO, COMPONENTES CAMPO 2, 15 X 3, 50 REFORÇO ABSORVENTE, APLICAÇÃO ANGIOGRAFIA FEMORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILME TRANSPARENTE 0,60X3,50, 2 FENESTRAS 6 X 9, MATERIAL NÃO TECIDO SSMMS, TIPO HIDRORREPELENTE, BARREIRA FLUIDOS E MICROORGANISMOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM DUPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL..	BR387855
04	UND	03	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TIPO MNÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 300MMHG, TIPO FECHAMENTO TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO C/DISPOSITIVOS P/FIXAÇÃO SUPORTE SORO E P/FRASCOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE SAÍDA DE AR E BALÃO	BR279602

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int
Chefe da Subdivisão de Finanças

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PAM/S Nº 3/2016 DO(A) (NOME DO SETOR SOLICITANTE)

MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

1 – OBJETO:

1.1- O presente processo tem por objeto a aquisição, de forma parcelada, de materiais hospitalares para o Setor de Hemodinâmica do Hospital das Forças Armadas, de acordo com o PAM nº 03/2016.

2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1- O processo licitatório destes materiais é justificado pela necessidade do Serviço de Hemodinâmica oferecer aos seus usuários e dependentes, atendimento com qualidade e responsabilidade, pois os mesmos são necessários para a assistência diária.

3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

3.1- São previstos 150 atendimentos / anual.

3.2- O material solicitado proporcionará a continuidade do funcionamento da clínica de hemodinâmica neste hospital.

4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO:

4.1- A aquisição deste processo permitirá ao HFA absorver progressivamente a grande demanda oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes, proporcionando maior qualidade, segurança e conforto para o paciente / cliente atendido nesta Clínica.

4.2- Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados ao Setor de Hemodinâmica, e os médicos hemodinamicistas e equipe de enfermagem da Instituição poderão atuar de forma rápida e segura em procedimento diagnóstico e/ou terapêutico.

5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1- O Hospital das Forças Armadas, por intermédio do Almoxarifado, exercerá a fiscalização sobre o objeto licitado, cabendo-lhe, entre outras providências de ordem técnica: atestar as notas fiscais; realizar com o licitante vencedor contatos informais, sem prejuízo dos formais, com a finalidade de facilitar e agilizar a entrega do objeto licitado; apurar eventuais faltas do licitante vencedor que possam gerar a aplicação das sanções previstas; realizar gestão para sanar casos omissos, na sua esfera de atribuições, submetendo à autoridade competente as questões controvertidas decorrentes da execução do objeto licitado, objetivando a solução das questões suscitadas; cumprir e fazer cumprir as cláusulas do Contrato e condições pactuadas.

6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS:

6.1- A presente aquisição permitirá o funcionamento do Setor de Hemodinâmica com o aproveitamento dos profissionais já contratados e atualmente disponíveis na Instituição.

6.2- A aquisição do material especificado permitirá o aproveitamento e a otimização de recursos para a assistência médica e de outros profissionais de saúde já existentes no HFA, além de possibilitar o treinamento e especialização do corpo funcional, que será envolvido com o tratamento de pacientes cardiológicos.

7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:

7.1- O controle será realizado pela chefia médica e de enfermagem do setor, almoxarifado, farmácia (OPME) e farmácia satélite localizada no setor onde os procedimentos serão realizados.

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em: ROSANA LEITE TROJAN - Maj QCO Chefe do Divisão de Enfermagem	Solicito em: MÔNICA BORGES SILVA SOUZA Chefe da Enfermagem do Serviço de Hemodinâmica

OBSERVAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DO PAM/S

OBS 1: É obrigatório o encaminhamento do Plano de Trabalho (cujo modelo consta do Apêndice ao Anexo I) juntamente com este PAM/S, a fim de possibilitar o início do processo de aquisição de material ou contratação de serviço.

OBS 2: Os PAM/S de materiais médico-hospitalares considerados de alto custo deverão possuir, em anexo, a autorização de aquisição do referido material por parte do Convênio ao qual o paciente está vinculado e constar explicitamente, no campo "Motivação/Fundamentação", a necessidade e o nome do paciente que utilizará o material de alto custo.

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em: ROSANA LEITE TROJAN - Maj QCO Chefe do Divisão de Enfermagem	Solicito em: MÔNICA BORGES SILVA SOUZA Chefe da Enfermagem do Serviço de Hemodinâmica



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Roberta Galante, Chefe, substituto(a)**, em 18/04/2016, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 19/04/2016, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 19/04/2016, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Isa Menezes Bezerra, Chefe, substituto(a)**, em 26/04/2016, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 01/09/2016, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0097293** e o código CRC **3A26516C**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Parte nº 503/2017/SEÇ LIC HFA

Brasília - DF, 10 de agosto de 2017.

Da: Pregoeira

Ao: Sr Chefe do Setor de Hemodinâmica

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2017

1. Expediente versando sobre a Homologação do Pregão realizado em decorrência da **PAM nº 3/2016/SV** do Setor de Hemodinâmica (0097293).
2. Informo que o Pregão Eletrônico nº 32/2017, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar para o Setor de Hemodinâmica, para atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas, foi homologado no dia 08 de agosto do corrente ano. Num total de 4 (quatro) itens licitados, obteve-se o seguinte resultado:

- total de itens homologados: 1 (Item 4);

- total de itens desertos: 3 (Itens 1, 2 e 3).

3. Informo ainda, que o Pregão estará vigente até 07/08/2018, e que para adquirir os materiais faz-se necessária a confecção de **PAM(s) específico(s) para aquisição em pregões do HFA**, conforme modelo disponibilizado na Intranet (Modelos de Documentos\Modelo PAM Material e Serviço constante Ata Registro Preço Gerenciada HFA), que será encaminhado pela Subdiv Adm à Subseção de Aquisições. A aquisição poderá ser feita de forma parcelada ou de uma só vez, podendo o Setor emitir quantos PAMs se fizerem necessários, atentando para o prazo de vigência do Pregão.
4. Caso haja interesse, este Setor deverá encaminhar Parte à Subseção de Licitações solicitando a republicação dos itens cancelados, não podendo haver alterações nas quantidades nem na descrição dos itens a serem republicados, conforme modelo de Parte abaixo:

" PARTE Nº ___/2017 SL-HFA

Brasília-DF, ___ de _____ de 2017.

Do: Chefe _____

Ao: Sr Chefe da Seção de Licitações

Assunto: Republicação do Pregão Eletrônico SRP nº ___/201__

1.Expediente versando sobre a republicação do Pregão SRP nº ___/201__, realizado em decorrência do PAM nº ___/201__ desta Clínica

2.Solicito providências no sentido de que sejam republicados os seguintes itens desertos/cancelados:

Nº Ordem	Nº do Item no Pregão anterior	Und	Qtd	Descrição	CÓDIGO SIASG

01					
02					
03					
04					

Atenciosamente,

Chefe da _____

Autorizo abertura do processo para republicação dos itens desertos e cancelados do PE SRP ___/20__.

Ordenador de Despesas do HFA"

5. Solicito ainda que, na Parte referente à republicação, seja feito um levantamento por essa Seção a respeito dos possíveis motivos do insucesso da licitação. Tais informações são essenciais para as futuras aquisições, de forma a reduzir a quantidade de itens desertos/cancelados.
6. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Pregoeira Flávia Ramos, no ramal 2407 ou pelo e-mail: flramos@hfa.mil.br.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Alencar Ramos, Pregoeiro(a)**, em 10/08/2017, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0636752** e o código CRC **8A584ABB**.